

PORTARIA COREN–RJ Nº 566 /2016

Designar o motorista Ibere Nielson São Pedro, a conduzir o estagiário do Jurídico ao Fórum da Cidade de Bom Jardim, no dia 02/08/2016, para cumprir demanda do setor citado.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – Delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- b) O solicitado Memo. 139/2016 – Assessoria de Projetos Especiais;
- c) Deliberado pela Presidência, em 25/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Ibere Nielson São Pedro, a conduzir o estagiário do Jurídico ao Fórum da Cidade de Bom Jardim, no dia 02/08/2016, para cumprir demanda do setor citado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpre-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2016.

Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
COREN-RJ 159.207

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304